



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA**  
AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE - CEP 55125-000 -  
CNPJ: 11.256.054/0001-39

**LEI COMPLEMENTAR Nº 22, DE 28 DE MAIO DE 2021**

Altera a Lei nº 02/2017 e a Lei nº 741/1998, com as alterações da Lei nº 19/2021, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Anexo VI da Lei nº 741/1998, com a redação das Leis Municipais nº 931/2006, 06/2017 e, em especial a Lei Municipal nº 19/2021, passa a vigorar conforme a seguinte tabela:

**ANEXO VI DA LEI 741/98**

**TABELA DE CARGOS COMISSIONADOS PARA O DESEMPENHO DE  
DIREÇÃO DO MAGISTÉRIO QUE NÃO A DOCÊNCIA**

NOME DO CARGO	QUANTIDADE	SÍMBOLO	REMUNERAÇÃO
Diretor de Escola	15	T-DES	R\$ 3.400,00
Secretário de Escola	15	T-SEC	R\$ 1.724,10
Supervisor de Ensino	26	T-SUPE	R\$ 2.298,80
Diretor de Ensino	02	T-DEN	R\$ 5.048,50
Diretor de Apoio ao Ensino Fundamental	03	T-DAEF	R\$ 3.381,55
Diretor Adjunto de Escola	07	T-DAES	R\$ 3.059,70

Art. 2º O Anexo IX da Lei nº 02/2017, com a redação da Lei Municipal nº 19/2021, passa a vigorar conforme a seguinte tabela:

**ANEXO IX DA LEI 02/2017**

**TABELA DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

SÍMBOLO	DESCRIÇÃO DO CARGO	Nº DE CARGOS	REMUNERAÇÃO
T-SM	Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico	01	R\$ 6.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA**

AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE - CEP 55125-000 -  
CNPJ: 11.256.054/0001-39

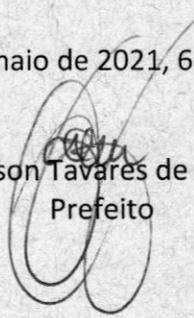
T-DIRFM	Diretor do Departamento de Feiras e Mercados	01	R\$ 2.800,00
T-COORDCT	Coordenador do Centro de Tecnologia, Informação e Apoio ao Arranjo Produtivo Local	01	R\$ 2.800,00
T-COORDAI	Coordenador de Ações Integradas	01	R\$ 1.400,00
T-DIRT	Diretor de Turismo	01	R\$2.500,00

Art. 3º No Anexo I da Lei nº 02/2017, com as alterações advindas pela Lei nº 010/2018 e 19/2021, onde lê-se o valor do cargo comissionado de Coordenador do Centro de Tecnologia, Informação e Apoio ao Arranjo Produtivo Local no valor de R\$1.400,00 passa-se a ler o valor de R\$2.800,00.

Art. 4º No Anexo I da Lei nº 02/2017, com as alterações advindas pela Lei nº 010/2018 e 19/2021, onde lê-se o valor do cargo comissionado de Coordenador de Ações Integradas no valor de R\$1.850,00 passa-se a ler o valor de R\$1.400,00.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26 de abril de 2021.

Toritama, Pernambuco, 28 de maio de 2021, 68º da Emancipação.

  
Edilson Tavares de Lima  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA**

CNPJ: 11.256.054/0001-39

Avenida Dorival José Pereira, 1370, Parque das Feiras  
Toritama – Pernambuco – CEP 55125-000